



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 8/2024

São Roque, 22 de janeiro de 2024.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a de antemão, solicito aos Correios que providencie a **atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) ao Loteamento Residencial Vila da Mata, na Vila Darcy Penteado, denominado pela Lei Nº 5.686/2023.**

A legislação aludida foi sancionada em agosto de 2023. O residencial conta com 11 (onze) vias. Os moradores pleiteiam a atribuição de CEP para elas com urgência, tendo em vista a dificuldade de se receber correspondências, entregas e de se utilizar veículos de aplicativo nessas condições.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

À Ilustríssima Senhora
GISELE MARTINES
MD. Gerente de Agência dos Correios III da
Estância Turística de São Roque – SP
spiacsaoroque@correios.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

LEI Nº 5.686, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Projeto de Lei Nº 76/2023-L de 20 de julho de 2023

Autógrafo Nº 5.721 de 09/08/2023

(De autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo - PP e Marcos Roberto Martins Arruda - PSDB)

**Dá denominação às vias do
Loteamento Residencial Vila da
Mata, na Vila Darcy Penteado.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Quero-Quero da Mata" a Rua 1, com início na Estrada Municipal Darcy Penteado e término na Rua 2, contando com 14 m de largura, 630,80 m de comprimento e área de 8.921,03 m².

Art. 2º Fica denominada "Alameda Siriema da Mata" a Rua 2, com início na Rua 1, sem saída, contando com 14 m de largura, 369,09 m de comprimento e área de 5.569,84 m².

Art. 3º Fica denominada "Alameda Tucano da Mata" a Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua 9, contando com 14 m de largura, 173,10 m de comprimento e área de 2.407,86 m².

Art. 4º Fica denominada "Alameda Tico-Tico da Mata" a Rua 4, com início na Rua 8, sem saída, contando com 14 m de largura, 166,18 m de comprimento e área de 2.829,90 m².

Art. 5º Fica denominada "Alameda Sabiá da Mata" a Rua 5, com início na Rua 1, sem saída, contando com 12 m de largura, 532,20 m de comprimento e área de 1.563,44 m².

Art. 6º Fica denominada "Alameda Bem-Te-Vi da Mata" a Rua 6, com início na Rua 3, sem saída, contando com 12 m de largura, 214,96 m de comprimento e área de 3.051,47 m².

Art. 7º Fica denominada "Alameda Andorinha da Mata" a Rua 7, com início na Rua 6, sem saída, contando com 12 m de largura, 187,98 m de comprimento e área de 2.637,44 m².

Art. 8º Fica denominada "Alameda Coruja da Mata" a Rua 8, com início na Rua 1, sem saída, contando com largura variável entre 12 m e 14 m, 648,50 m de comprimento e área de 9.017,76 m².

Art. 9º Fica denominada "Alameda Carcará da Mata" a Rua 9, com início na Estrada Municipal Maylasky - São João Novo - SQE 449 e término na Rua 10, contando com 14 m de largura, 100,50 m de comprimento e área de 1.479,49 m².

Art. 10. Fica denominada "Alameda Maritaca da Mata" a Rua 10, com início na Rua 9, seguindo em balão de retorno à direita e sem saída à esquerda, contando com largura predominante de 14 m, 92 m de comprimento e área de 2.481,26 m².

Art. 11. Fica denominada "Alameda Anhuma da Mata" a Rua 11, com início na Rua 4, sem saída, contando com 16 m de largura, 94,05 m de comprimento e área de 1.580,13 m².

Art. 12. Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.

PROTOCOLO Nº CETSr 22/01/2024 - 14:45 633/2024

The coat of arms of São Paulo, featuring a shield with a ship, a figure, and a crown, flanked by two indigenous figures, with a banner below reading "MEA PAULISTA GENS".

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

